

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.450, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.450, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

**O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por:

**Anexo I (Acréscimo).**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução).**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
149	01/08/2019	807.006/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	01/08/2019	DECRETO: 1.450	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>20.000,00</b>
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>									<b>20.000,00</b>
		<b>2035 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF</b>							<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 29 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13110308	0001		20.000,00
Total:									<b>20.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>20.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>									<b>20.000,00</b>
		<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>							<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 135 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001		20.000,00
Total:									<b>20.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
150	01/08/2019	807.008/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/08/2019	DECRETO: 1.450	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação Natureza				Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>1.000,00</b>
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>									<b>1.000,00</b>
		<b>2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>							<b>1.000,00</b>

Nº Solic.: 67 Criar				3.3.90.40	SERV.DE	TECNOLOGIA	DA	12110000	0001	1.000,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ						
Total:										1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										1.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>										1.000,00
		<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>								1.000,00
Nº Solic.: 136 Reduzir				4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			15200000	0001	1.000,00
Total:										1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
151	01/08/2019	807.010/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/08/2019	DECRETO: 1.450	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										1.000,00
<b>04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento</b>										1.000,00
<b>TRIBUTAÇÃO</b>		<b>2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE</b>								1.000,00
Nº Solic.: 13 Criar				3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000		0001	1.000,00	
Total:										1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										1.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>										1.000,00
		<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>								1.000,00
Nº Solic.: 137 Reduzir				4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000		0001	1.000,00	
Total:										1.000,00

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:** 1A59E5C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2019. Edição 2081  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>